



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.1

DECRETO Nº 114/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 127/2009, nº 170/2010, nº 199/2011 e suas alterações e demais leis vigentes,

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 09 de agosto de 2022 e publicado em mesma data;

CONSIDERANDO, o Edital de Classificação Final, de 09 de dezembro de 2022 e publicado em mesma data e o Edital de Homologação do Concurso Público de 16 de dezembro de 2022 e publicado em mesma data;

CONSIDERANDO, que foi rigorosamente observada a ordem de classificação constante no resultado final homologado;

CONSIDERANDO, a habilitação referente à apresentação de documentos; realização de exames pré-admissionais, com emissão de laudo psicológico e médico satisfatório, que considerou o candidato **A P T O**,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **NOMEADA**, a candidata **LIAMARA OZETTO CAETANO** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR**, com os vencimentos previstos em Lei, que corresponde ao Nível C – Classe 1, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado tem o prazo de dez dias, contados do primeiro dia útil subsequente a publicação do presente ato de nomeação, para tomar posse junto ao Gabinete do Poder Executivo, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de provimento em conformidade com o art. 31 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre-PR.

Parágrafo Único - O não comparecimento à Posse, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.2

DECRETO Nº 115/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 127/2009, nº 170/2010, nº 199/2011 e suas alterações e demais leis vigentes,

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 09 de agosto de 2022 e publicado em mesma data;

CONSIDERANDO, o Edital de Classificação Final, de 09 de dezembro de 2022 e publicado em mesma data e o Edital de Homologação do Concurso Público de 16 de dezembro de 2022 e publicado em mesma data;

CONSIDERANDO, que foi rigorosamente observada a ordem de classificação constante no resultado final homologado;

CONSIDERANDO, a habilitação referente à apresentação de documentos; realização de exames pré-admissionais, com emissão de laudo psicológico e médico satisfatório, que considerou o candidato **A P T O**,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **NOMEADO**, a candidata **FERNANDA GABRIELE LAVISIO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com os vencimentos previstos em Lei, que corresponde ao Nível A – Classe 1, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado tem o prazo de dez dias, contados do primeiro dia útil subsequente a publicação do presente ato de nomeação, para tomar posse junto ao Gabinete do Poder Executivo, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de provimento em conformidade com o art. 31 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre-PR.

Parágrafo Único - O não comparecimento à Posse, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.3

DECRETO Nº 116/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 127/2009, nº 170/2010, nº 199/2011 e suas alterações e demais leis vigentes,

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 09 de agosto de 2022 e publicado em mesma data;

CONSIDERANDO, o Edital de Classificação Final, de 09 de dezembro de 2022 e publicado em mesma data e o Edital de Homologação do Concurso Público de 16 de dezembro de 2022 e publicado em mesma data;

CONSIDERANDO, que foi rigorosamente observada a ordem de classificação constante no resultado final homologado;

CONSIDERANDO, a habilitação referente à apresentação de documentos; realização de exames pré-admissionais, com emissão de laudo psicológico e médico satisfatório, que considerou o candidato **A P T O**,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **NOMEADA**, a candidata **MARILZA BATISTA PEREIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com os vencimentos previstos em Lei, que corresponde ao Nível A – Classe 1, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado tem o prazo de dez dias, contados do primeiro dia útil subsequente a publicação do presente ato de nomeação, para tomar posse junto ao Gabinete do Poder Executivo, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de provimento em conformidade com o art. 31 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre-PR.

Parágrafo Único - O não comparecimento à Posse, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.4

DECRETO Nº 117/2025

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 127/2009, nº 170/2010, nº 199/2011 e suas alterações e demais leis vigentes,

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 09 de agosto de 2022 e publicado em mesma data;

CONSIDERANDO, o Edital de Classificação Final, de 09 de dezembro de 2022 e publicado em mesma data e o Edital de Homologação do Concurso Público de 16 de dezembro de 2022 e publicado em mesma data;

CONSIDERANDO, que foi rigorosamente observada a ordem de classificação constante no resultado final homologado;

CONSIDERANDO, a habilitação referente à apresentação de documentos; realização de exames pré-admissionais, com emissão de laudo psicológico e médico satisfatório, que considerou o candidato **A P T O**,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **NOMEADA**, a candidata **PATRICIA HEZURE DE SOUZA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com os vencimentos previstos em Lei, que corresponde ao Nível A – Classe 1, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - O servidor ora nomeado tem o prazo de dez dias, contados do primeiro dia útil subsequente a publicação do presente ato de nomeação, para tomar posse junto ao Gabinete do Poder Executivo, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de provimento em conformidade com o art. 31 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre-PR.

Parágrafo Único - O não comparecimento à Posse, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.5

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 083/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) LAIS DE FATIMA TONEZE, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque para a cidade de Curitiba - PR, no dia 25/07/2025 e retorne dia 27/05/2025, com a finalidade de Participar de Reunião com Coordenadores Municipais da APS
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite e 02 (duas) com pernoite no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 23 dias do mês de Junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.6

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 084/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2025.

RESOLVE:

4. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

5. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) ALEX JUNIOR HONORATO, ocupante do Cargo de Diretor de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque para a cidade de Curitiba - PR, no dia 25/07/2025 e retorne dia 27/05/2025, com a finalidade de Participar de Reunião com Coordenadores Municipais da APS.

6. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido e 01 (uma) diária sem pernoite e 02 (duas) com pernoite no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 064/2025.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 23 dias do mês de Junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.7

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 085/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável,
especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

7. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à
Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor
(ora) descrito abaixo:

8. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Priscila da Silva de
Souza, ocupante do Cargo de Assistente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, para que se desloque à cidade de Apucarana-PR, no dia 23/06/2025 e retorne no dia 26/06/2025,
com a finalidade acompanhar paciente para tratamento de implante dentário, na Cidade de Apucarana-
PR.

9. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será
concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo
II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 17 dias do mês de Março de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 086/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável,
especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

10. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à
Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor
(ora) descrito abaixo:

11. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Priscila da Silva de
Souza, ocupante do Cargo de Assistente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de
Saúde, para que se desloque à cidade de Apucarana-PR, no dia 23/06/2025, com a finalidade
acompanhar paciente para tratamento de implante dentário, na Cidade de Apucarana-PR.

12. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será
concedido 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo
II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.9

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 016/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de móveis planejados para a sala de Farmácia e Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre – Paraná, de acordo com as especificações fornecidas.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2025.4.4.90.52.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (5500 – 000) (1889 – 889) (1498 – 498) (2960 – 303)

Data do julgamento das propostas: 12/06/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 16/06/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 117/2024, Dispensa de Licitação nº 016/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de móveis planejados para a sala de Farmácia e Unidade Mista de Saúde do Município de Rancho Alegre – Paraná, de acordo com as especificações fornecidas.

VENCEDORES:

LUAN ANDREY CASSIANO 07707954980, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.000/0001-01	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Rancho Alegre, 23 de junho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Rua São Paulo, 153 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

Ofício n.º 181/2025 – SMAS

Rancho Alegre – PR, 16 de junho de 2025.

ILMO. SR.
RODRIGO CARVALHO
PREGOEIRO

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:
DECRETO Nº 084/2025

- 1 – ELISANGELA GLEICE DA SILVA;
- 2 – EDNA BUSSELI LOPES GALVÃO;
- 3 – JANEFER GABRIELE DA SILVA;

Venho por meio deste, INFORMAR ao Setor de Licitação que perante análise da Comissão Técnica Especial de Avaliação sobre as Amostras do fornecedor: **RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.205.260/0001-22** – sobre as Amostras Das propostas de fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**, solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº 015/2025 (material de limpeza) amostras que se encontram APROVADOS.

ITEM	PRODUTO	MARCA	PARECER
007	Balde de plástico 20 litros, com alça em metal	Arqplast	APROVADO
013	Cesto fechado com tampa de plástico 30 litros c/alça lateral e tampa.	Arqplast	APROVADO
047	Lixeira c/ pedal 30 Litros	Arqplast	APROVADO
049	Lixeira sem pedal 60 Litros com tampa	Arqplast	APROVADO
071	Saco de algodão para limpeza – 100 % algodão, 840mm x 600 mm	Daltexil	APROVADO
072	Sacos p/ freezer 5 kg rolo c/50 unid	Flexi Freezer	APROVADO

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente;

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:

- 1 – ELISANGELA GLEICE DA SILVA; *Elisangela G. da Silva*
- 2 – EDNA BUSSELI LOPES GALVÃO; *Edna Bussele*
- 3 – JANEFER GABRIELE DA SILVA; *Janefer Gabriela da Silva*

Município de Rancho Alegre - PR
PROTOCOLO
Nº 691 Data 16/06/25
Assinatura *[assinatura]*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.11



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Rua São Paulo, 153 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

Ofício n.º 182/2025 – SMAS

Rancho Alegre – PR, 16 de junho de 2025.

ILMO. SR.
RODRIGO CARVALHO
PREGOEIRO

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:
DECRETO Nº 084/2025

- 1 – ELISANGELA GLEICE DA SILVA;
- 2 – EDNA BUSSELI LOPES GALVÃO;
- 3 – JANEFER GABRIELE DA SILVA;

Venho por meio deste, INFORMAR ao Setor de Licitação que perante análise da Comissão Técnica Especial de Avaliação sobre as Amostras do fornecedor: **RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 54.205.260/0001-22** –sobre as Amostras Das propostas de fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**, solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº 015/2025 (material de limpeza) amostras que se encontram APROVADOS.

ITEM	PRODUTO	MARCA	PARECER
024	Detergente líquido Ácido 500 ml	Barbaréx	APROVADO

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente;

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:

- 1 – ELISANGELA GLEICE DA SILVA; *Elisângela G. da Silva*
- 2 – EDNA BUSSELI LOPES GALVÃO; *Edna Bussele*
- 3 – JANEFER GABRIELE DA SILVA; *Janefer Gabriela da Silva*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Rua São Paulo, 153 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

Ofício n.º 193/2025 – SMAS

Rancho Alegre – PR, 18 de junho de 2025.

ILMO. SR.
RODRIGO CARVALHO
PREGOEIRO

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:
DECRETO Nº 084/2025

- 1 – ELISANGELA GLEICE DA SILVA;
- 2 – EDNA BUSSELI LOPES GALVÃO;
- 3 – JANEFER GABRIELE DA SILVA;

Venho por meio deste, INFORMAR ao Setor de Licitação que perante análise da Comissão Técnica Especial de Avaliação sobre as Amostras do fornecedor: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.817.454/0001-90** – sobre as Amostras Das propostas de fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA**, solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, dos interessados em participar de procedimentos administrativos de licitação deste Município de Rancho Alegre, especialmente Pregão Eletrônico nº 015/2025 (material de limpeza) amostras que se encontram APROVADOS.

ITEM	PRODUTO	MARCA	PARECER
025	Detergente neutro biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo; identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido. Com registro na ANVISA. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Marcas Sugeridas: Ipê, Limpol, Minuano.	VIDA	APROVADO
084	Toalha de papel Interfolhada Creme: C/1000 de 20x23 cm	PROPAPEIS	APROVADO

Sem mais para o momento, anticipo agradecimentos.

Atenciosamente;

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:

- 1 – ELISANGELA GLEICE DA SILVA; *Elisângela G. da Silva*
- 2 – EDNA BUSSELI LOPES GALVÃO; *Edna Busseli*
- 3 – JANEFER GABRIELE DA SILVA; *Janefer Gabriela da Silva*

Município de Rancho Alegre - PR

PROTOCOLO

Nº 715 Data 18/06/25

Assinatura *[Assinatura]*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.13

DECISÃO DO PREGOEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - PMRA - FORMA ELETRÔNICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 084/2025 de 29/04/2025, a Pregoeiro decide pelos seguintes resultados:

Item	Descrição do Produto	Razão Social	Marca	Resultado
7	Balde de plástico 20 Litros, com alça em metal	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Arqplast	APROVADO
12	Cesto fechado com tampa em plástico 100 litros alças laterais	ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
13	Cesto fechado com tampa de plástico 30 litros c/alça lateral e tampa.	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Arqplast	APROVADO
21	DESINFETANTE, Eucalipto ou Lavanda. Frasco de 2 litros. Marcas Sugeridas: Alpes, Clean, Veja, Uau, Casa.	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
24	Detergente líquido Ácido 500 ml	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Barbaréx	APROVADO
25	Detergente neutro biodegradável, neutro, embalagem plástica de 500 ml. Marcas Sugeridas: Ipê, Limpol, Minuano.	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Vida	APROVADO
28	Escova de dental infantil	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
30	Escova de lavar vaso sanitário c/ suporte em plástico	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
43	Limpa Forno 250ml	PAZ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
46	Lixeira /c pedal 15 Litros	ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
47	Lixeira /c pedal 30 Litros	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Arqplast	APROVADO
48	Lixeira /c pedal 60 Litros	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
49	Lixeira sem pedal 60 Litros com tampa	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Arqplast	APROVADO
51	Óleo de peroba 200 ml	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
52	Pá para recolher lixo em metal com cabo curto	M DE MEDEIROS SENEFFONTE	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
54	Pano de Chão, branco duplo	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
59	Raticida (veneno) granulado p/ rato pct. 25 gramas	M DE MEDEIROS SENEFFONTE	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
60	Rodo com borracha p/ rapar, 50 cm, cabo em madeira revestido em plástico	M DE MEDEIROS SENEFFONTE	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.14

66	Sabão em pedra pct c/ 5 unid	L C LOPES MARCELINO LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
68	Sabonete líquido – 5 LITROS.	SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
71	Saco de algodão para limpeza – 100% algodão, 840mm x 600mm	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Daltexil	APROVADO
72	Sacos p/ freezer 5 kg rolo c/ 50 unid	RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Flexi Freezer	APROVADO
76	Saco p/ lixo preto 20 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. med. 39 x 58	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
78	Saco p/ lixo preto 60 lt. Com micra 05 Pct. 100 unid. med. 59 x 70	57.435.395 SENILDA MARTINS RIBEIRO MORGAN	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
82	Shampoo para cabelos 325 ml	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
84	Toalha de papel Interfolhada Creme: C/ 1000 de 20x23 cm	EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	Propapeis	APROVADO
87	Vassoura caipira, com cabo encapado, comprimento aprox. 1m.	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
89	Veneno p/barata, inseticida com diluição 8ml/litro, frasco de 30 ml.	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
90	Cera Líquida Incolor 750 ML	LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
91	Cera Líquida Vermelha 850 ML	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
92	Sabonete líquido fragrância erva doce. Sachê 800ml.	BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	-	DECLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.

Rancho Alegre - PR, 23 de junho de 2025.

Rodrigo Carvalho
Pregoeiro
Portaria Nº 028/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.06.2025
11:39:44 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Junho de 2025

Ed. nº 1178

PÁG.15



Conselho Municipal de Saúde

Rua Espírito Santo, nº 50 – Fone: (43) 3540-1690 – (43) 99177-9585
Rancho Alegre-Pr – 86.290-000

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação Resolução SESA 444/2025, recurso financeiro para aquisição de 01 Ônibus e 01 Van para transporte de pacientes.

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Rancho Alegre reunido em 23 de junho de 2025, aprovou por unanimidade a Resolução SESA 444/2025, para aquisição de 01 Ônibus no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) e 01 Van no valor de 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em 23 de junho de 2025.


Gesse Alves Nogueira
Presidente